

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **Brencorp - Consultoria em Meio Ambiente Ltda**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 – EMAP**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria para execução das Atividades de Educação e Conscientização Socioambiental promovidas pela EMAP, inclusive campanhas e outros eventos relacionados ao tema destas**. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1

“No edital não consta a documentação para Habilitação Técnica. Logo, foi interpretado que não há necessidade de envio da mesma. Entretanto, caso a empresa vença o certame, será necessário enviar a documentação da Habilitação Técnica?”

RESPOSTA

Para o certame em epígrafe, não foi exigido documentação de qualificação técnica para fins de habilitação. Os documentos a serem apresentados pela licitante vencedora estão definidos no item 2 (Detalhamento do Objeto) e item 11 (Obrigações da Contratada), ambos do Termo de Referência, anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTO 2

“Quanto ao cronograma físico-financeiro, também não haverá a necessidade de enviá-lo juntamente com a proposta?”

RESPOSTA

No ato de recebimento das propostas não será exigido o cronograma físico-financeiro. A proposta de preços deverá conter obrigatoriamente os elementos dispostos no subitem 5.5 do edital.

São Luís/MA, 12 de janeiro de 2022.

Maykon Froz Marques
Pregoeiro da EMAP